

ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE KITS CONGELADOS DE NATAL

PROCESSO Nº 080/2024/PMES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto: Aquisição de Kits Congelados de Natal com auto distribuição, os quais deverão ser entregues aos funcionários ativos que compõem o quadro de funcionários desta Prefeitura, no mês de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h 30 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, situado à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se a análise e julgamento das amostras, referente ao procedimento licitatório acima citado, estando presente os membros da Comissão para análise de Cestas de Natal, Larissa Borin, Lucas Henrique de Lista e Rosangela Guimaraes de Moraes Pereira, designados através da Portaria 9647/2023.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pela empresa JADE AZ COCERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ nº 10.670.182/0001-61, conforme critérios estabelecidos no edital e abaixo especificados:

6.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 6.3.1 Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:
 - ★ Controle da Temperatura e verificação de não formação de cristais de gelo;
 - ★Ausência de água na embalagem;
 - ★Inexistência de sinais de recongelamento;
 - **★** Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Consistência firme, não amolecida e nem pegajosa;
 - Odor característico:
 - Cor característica, sem manchas esverdeadas ou de outras cores;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;



- **★** Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da análise das amostras e fichas técnicas, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da temperatura, da validade, forma e consistência dos produtos.
- *Apresentação Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança dos produtos de modo a garantir a qualidade e o acondicionamento adequados ao consumo. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto, através das fichas técnicas assinadas por responsável técnico do fabricante, o Registro de Rótulo do Produto.
- 6.3.2 Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80%** (oitenta por cento) de aceitabilidade.
- 6.3.3 Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:
- → Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
 - → T = NOTA ATRIBUÍDA PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA:
 - → A = NOTA ATRIBUIDA PARA A AUSÊNCIA DE ÁGUA NA EMBALAGEM;
 - → S = NOTA ATRIBUÍDA À INEXISTÊNCIA DE SINAIS DE RECONGELAMENTO;
 - → F = NOTA ATRIBUÍDA À CONSISTÊNCIA;
 - → O = NOTA ATRIBUÍDA AO ODOR;
 - → C = NOTA ATRIBUÍDA A COR;
 - → E = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação										
Т	Α	S	F	0	С	E				
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10				

→ O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

		MÉDIA					
T	Α	S	F	0	С	Е	
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64
8	6	7	8	8	5	6	6,85

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,8

Percentual: 8.8 x 10 = 88%



- → Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
 - → O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto do Kit Congelado de Natal:

Item	Produto	Marca			No		da Cor ⁄aliaçã		ão		% de	(A) Aprovado	
			Т	Α	S	F	0	С	Е	Média	Aceitação	(R) Reprovado	
01	Ave Especial Temperada	ABC	9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64	86,40	(A)	
02	Pernil Suíno Temperado	Υ	8	8	9,5	8	8,5	8	10	8,57	85,70	(A)	
	pronto para assar												

2) Avaliação Geral da Kit Congelado de Natal:

			No	otas da	Comi	ssão Av			(A) Aprovado		
Produto	Empresa	Т	A	S	F	0	С	Е	Média	% de Aceitação	(R) Reprovado
Kit Natal	XY	8	6	7	8	8	5	6	6,85	68,50	(R)

As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Kit Congelado de Natal

Item x: Na análise verificou-se que o produto apresentou formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, consistência amolecida e pegajosa, . Também se verificou que a cor e o odor não eram característicos, sendo ainda encontradas sujidades no produto.

6.3.4 – Em caso de reprovação de um único item do Kit Congelado de Natal, será automaticamente reprovado o kit inteiro, ficando a licitante desclassificada no presente certame.



CLASSIFICAÇÃO

Os documentos exigidos nos itens 6.2.2 e 6.2.3 do Termo de Referência do Edital, foram apresentados em conformidades com as exigências do edital devidamente regulares e vigentes.

Declarada encerrada as avaliações das amostras a comissão responsável apresentaram as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata, contando as pontuações obtidas na análise e sendo as amostras aprovadas, deve-se considerar a empresa vencedora para o certame, conforme critérios estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO

Toda	sessão	procedeu	de forma	tranquila.	Nada	mais	havendo	a t	tratar,	foi	encerrada	а	sessão,	cuja	ata	vai
assin	ada pela	a Comissão	o de Análi	se nomead	da.											

Larissa Borin Lucas Henrique de Lista Rosangela G. de M. Pereira Membro da Comissão Membro da Comissão